

Portaria nº. 010/2022

**Dispõe sobre a Instituição da comissão
SócioJurídico do CRESS da 8ª Região – DF**

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o disposto do Regimento Interno do CRESS 8ª Região - DF, Art 20,§ X;
Considerando as deliberações em Reunião do Conselho Pleno do CRESS 8ª Região – DF.
Do dia 30 de agosto de 2021; **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão da Comissão da Seguridade Social do CRESS da 8ª Região – DF, composta pelos seguintes membros:

Ester Dantas de Moura (Coordenadora)
Lucas Elpídio Ramos da Silva (Membro Efetivo)
Karina Aparecida Fidueiredo (Membro Efetivo)
Tatiane Pereira da Costa (Membro Efetivo)
Paulla kalliny Moura Cronemberger (Membro Efetivo)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Brasília – DF, 12 do mês de Agosto 2022.

Karina Aparecida Figueiredo



Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região – DF

